

**EDITAL
CARTA CONVITE Nº 030/2018**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de Notebook descrito no quadro abaixo, tipo **MENOR PREÇO**, de acordo com as disposições contidas neste Edital e seus anexos, para utilização no Projeto **“Geração Distribuída no Campus da Universidade de Brasília Integrada a Rede de Distribuição da CEB”**.

1. O equipamento a ser fornecido deverá ter, no mínimo, as seguintes especificações:

| ITEM | QTDE | ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO |
|-----------|------|---|
| 01 | 01 | <p align="center">Notebook</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador Intel® Core™ i7-8650U - 16GB 1866MHz LPDDR3 - Armazenamento 512GB SSD - Windows 10 Pro 64 - Tela 14" WQHD IPS (2560x1440) - Intel® HD Graphics 620 Integrada - Garantia: 03 (três) anos On-Site. |

- 1.1 A empresa deverá entregar o equipamento novo e em perfeita utilização.

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, **até a data de 10 de dezembro de 2018**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- c) Valor unitário e total a ser cobrado pelo item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.

3. A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos equipamentos objeto da licitação está incluso o valor de todos os impostos devidos na operação, calculados integralmente.

3.1 Estando ciente a Proponente de que o valor da diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será acrescido ao preço global apresentado na proposta.

4. Para habilitação nesta Licitação, os interessados deverão encaminhar no e-mail: licitacao@finatec.org.br, **até a data de 10 de dezembro de 2018**, toda a documentação exigida nos **itens 4.1, 4.2 e 4.3** deste Edital.

4.1 Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

4.2 Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

4.3 Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos aos Tributos Federais e dívida ativa da União.

5. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;

b) Menor preço para pagamento do(s) equipamento(s) a ser adquirido(s);

c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;

d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.

6. O(s) equipamento(s) deverá(o) ser entregue(s) no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.

7. A entrega do(s) equipamento(s) deverá estar acompanhada da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is). O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.

8. O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.

9. A entrega do(s) equipamento(s) fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.

10. Este Edital será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br.

11. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC
Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF
CEP: 70910-900

Brasília–DF, 06 de dezembro de 2018.

Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
CARTA CONVITE Nº 030/2018
MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento do item descrito abaixo:

| Item | Descrição | Qtde | Marca | Modelo | Part Number | Preço Unit. | Preço total |
|------|-----------|------|-------|--------|-------------|-------------|-------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições dessa Carta Convite.

PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:

Declaramos ainda que no valor do(s) equipamento(s), objeto da Carta Convite, está incluso o valor de todos os impostos devidos na operação, calculados integralmente.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)